



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.366, 18 de janeiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.095309/2022-03;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Tabularium nº 08191.163181/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 415, de 5 de julho de 2022, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa Tabularium nº 08191.095309/2022-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118403** e o código CRC **851A9D3C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.37570007653/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso XIX do artigo 1º da Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, cancelando a designação dos servidores VANDER LUIZ MATOS DE ARAÚJO, matrícula 5746, e JULIO NOGUEIRA DO REIS, matrícula 4856, para atuarem no primeiro turno do período eleitoral.

Art. 2º Retificar o inciso XIX do artigo 1º da Portaria PGJ nº 752, de 27 de outubro de 2022, cancelando a designação do servidor JULIO NOGUEIRA DO REIS, matrícula 4856, para atuar no segundo turno do período eleitoral.

Art. 3º Retificar a Portaria PGJ nº 853, de 15 de dezembro de 2022, designando o servidor JÚLIO PAIXÃO F. CASTELO BRANCO, matrícula 3029, para atuar na 6ª ZONA ELEITORAL no primeiro e segundo turnos do período eleitoral, das 6h30 até o término, conforme estabelecido na Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, e na Portaria PGJ nº 752, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118689** e o código CRC **E5DC5EA7**.

19.04.3757.0007653/2022-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Altera a designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3756.0001313/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, nos dias 16, 17, 23 a 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, sem prejuízo de suas designações e de acordo com o que consta a seguir:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 9h às 15h	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	Promotor de Justiça	16 e 17/1/2023
	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	Promotora de Justiça	23 a 27/1/2023
			30 e 31/1/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118730** e o código CRC **1941DF5D**.

19.04.3756.0001313/2023-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar em sessões plenárias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.001464/2023-40; e

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0001739/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar nas Sessões Plenárias dos Tribunais do Júri de Sobradinho, sem prejuízo de suas atuais designações, conforme o que consta na seguinte tabela:

Data	Processo N.º	Circunscrição
17/1/2023	07089506920208070006	Sobradinho
24/1/2023	07065594420208070006 07035076920228070006	Sobradinho
31/1/2023	07072038420208070006	Sobradinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119537** e o código CRC **1770179B**.

19.04.3756.0001739/2023-65



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, como Coordenador do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3756.0001667/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, como Coordenador do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, ficando dispensado, no período, da designação para officiar junto à 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 2º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA da designação para atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119576** e o código CRC **075ADCA9**.

19.04.3756.0001667/2023-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.3670.0005674/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 211, de 2 de fevereiro de 2013, que averba tempo de serviço e contribuição prestado pelo Promotor de JUSTIÇA RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula 10098, de forma que passe a vigorar com a seguinte redação:

“.....

a) 841 (oitocentos e quarenta e um) dias de tempo de contribuição prestados à Caixa Econômica Federal no período de 8/3/2004 a 26/6/2006, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Acórdão 1.871, de 3 de dezembro de 2003, do TCU-Plenário, o Acórdão 399, de 21 de março de 2007, do TCU-Plenário, o Parecer nº 232/2022/CONJUR-SAJ/SG/MPF e a Decisão/PGJ/MPDFT de 2 de agosto de 2022, e, ainda, computados para fins de adicional por tempo de serviço, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da Decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, no art. 4º da Resolução nº 9, de 5 de junho de 2006, do CNMP, e no art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 20:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119706** e o código CRC **BC4FA1DE**.

19.04.3670.0005674/2022-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3296.0014461/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, designando para atuar no primeiro turno das Eleições Gerais de 2022 os servidores Técnicos de Segurança e Transporte, do quadro e requisitados, JOÃO DUARTE FILHO, matrícula 5108, DANIEL LOPES CANCADO, matrícula 1811, e FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO, matrícula 2273, nos seguintes horários, conforme registrado no Sistema de Controle de Frequência:

Matrícula	Nome Completo	Entrada	Saída
1811	Daniel Lopes Cancado	06:07	18:40
2273	Francisco Soares de Araújo	05:50	18:02
5108	João Duarte Filho	05:45	17:15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 20:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119752** e o código CRC **BB047ACB**.

19.04.3296.0014461/2022-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em 17 de janeiro de 2023, no período vespertino, no mutirão das audiências de custódia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Intervenção Federal no Distrito Federal, decretada pelo Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0001063/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça KARINE BORGES GOULART e THIAGO GOMIDE ALVES e o Promotor de Justiça adjunto JULLYER GADIOLI MILANEZ para oficiarem, em 17 de janeiro de 2023, no período vespertino, nas audiências de custódia designadas em razão da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, no dia 10 de janeiro de 2023, nos autos do Inquérito 4879/DF, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/01/2023, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120162** e o código CRC **6E674FA7**.

19.04.3756.0001842/2023-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza que o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES exerça suas atribuições funcionais, de forma remota, e adia afastamento para estudos para o segundo semestre de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.151334/2022-76;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0001838/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES exerça suas atribuições funcionais, de forma remota, no período de 9 a 16 de janeiro de 2023, conforme deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 319ª Sessão Ordinária, no bojo do referido procedimento.

Art. 2º Adiar o início do afastamento para estudos do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para o segundo semestre de 2023 e autorizar que ele exerça suas atribuições funcionais, de forma remota, de 17 de janeiro de 2023 até a apreciação do mérito do requerimento apresentado no Processo nº 08191.151334/2022-76, nos termos da liminar concedida pela em. Relatora.

Art. 3º Revogar a Portaria PGJ nº 858, de 16 de dezembro de 2022, e a Portaria PGJ nº 877, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2023, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120380** e o código CRC **D1712C19**.

19.04.3756.0001838/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0013582/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 6º da Portaria PGJ nº 18, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 9, de 12 de janeiro de 2023, Seção 2, p. 45, da seguinte forma:

Onde se lê “ Exonerar a servidora JULIETTE FERREIRA DE LIMA...”, leia-se “Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2023, a servidora JULIETTE FERREIRA DE LIMA ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2023, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120434** e o código CRC **C1E6B1F8**.

19.04.4551.0013582/2022-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 867, de 7 de dezembro de 2022, válida a contar de 12 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0000622/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12 de dezembro de 2022, DANIELLA VIRGINIA GOMES, matrícula 10059-5, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-02 (50060027).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2023, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120520** e o código CRC **B7077DDA**.

19.04.5374.0000622/2023-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4434.0000225/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 9 de janeiro de 2023, o servidor GUILHERME BRAGA FERNANDES, matrícula 5302-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010055).

Art. 2º Dispensar, a contar de 9 de janeiro de 2023, o servidor GUILHERME BRAGA FERNANDES, matrícula 5302-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010106).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2023, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120540** e o código CRC **98332EBA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Secretaria-Geral
 Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Dezembro/2022

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
3362	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	14/12/2022	Coordenadoria Executiva de Autocomposicao	Nucleo de Atencao as Vitimas
3747	KARLA ROBERTA CERQUEIRA CARNEIRO LEAO ROQUE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	27/12/2022	Procuradorias de Justica	Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude e da Educacao
4219	ADRIANA DALLA VECCHIA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	30/12/2022	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Secretaria de Apoio as Assessorias do PGJ
5526	RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA	CEDIDO PARA O MPDFT (SEM ONUS)	13/12/2022	Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justica	Cerimonial
5743	RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	16/12/2022	Secretaria de Gestao de Pessoas - SGP	Plan-Assiste
5874	LUIZA BORGES JAGUARIBE DE MIRANDA	PESSOAL SEM VINCULO	02/12/2022	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional

KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO
 Secretária de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 25 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0001158/2023-84,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA DE LIMA CARVALHO**, matrícula 4944-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas de Brasília I e Promotorias Especializadas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (53002102), dispensando, em consequência, a servidora **JACKELINE DA SILVA CARVALHO**, matrícula 3404-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/01/2023, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118680** e o código CRC **ECFEDA77**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 26 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0001476/2023-85,

RESOLVE:

Designar, de 16/01 a 25/01/2023, a servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, matrícula 5661-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/01/2023, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118686** e o código CRC **0D7B35E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 27 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI MPDFT n° 19.04.5503.0001689/2022-45.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA**, matrícula 5526, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula n° 3601, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO da Ata de Registro de Preços n° 026/2022, firmada com S&T EVENTOS EIRELI, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break para eventos institucionais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 16/01/2023, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119170** e o código CRC **447D46C8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 35 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0013448/2022-16,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n° 1580, de 15/12/2022, publicada no DOU n° 237, de 19/12/2022, Seção 2, pag. 36, processo n° 19.04.3687.0013448/2022-16, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 09 a 15/01/2023, a servidora **PATRICIA CARLOS OLIVEIRA** [...].”

Leia-se: “Designar, de 09 a 15/01/2023, a servidora **PATRICIA CARLOS OLIVEIRA** [...], dispensando, durante o referido período, a servidora **ROBERTA SOUSA DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 5335-0.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 17/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120548** e o código CRC **B77B6005**.

19.04.3687.0013448/2022-16

0120548v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.095309/2022-03;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Tabularium nº 08191.163181/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 415, de 5 de julho de 2022, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa Tabularium nº 08191.095309/2022-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118403** e o código CRC **851A9D3C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.37570007653/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso XIX do artigo 1º da Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, cancelando a designação dos servidores VANDER LUIZ MATOS DE ARAÚJO, matrícula 5746, e JULIO NOGUEIRA DO REIS, matrícula 4856, para atuarem no primeiro turno do período eleitoral.

Art. 2º Retificar o inciso XIX do artigo 1º da Portaria PGJ nº 752, de 27 de outubro de 2022, cancelando a designação do servidor JULIO NOGUEIRA DO REIS, matrícula 4856, para atuar no segundo turno do período eleitoral.

Art. 3º Retificar a Portaria PGJ nº 853, de 15 de dezembro de 2022, designando o servidor JÚLIO PAIXÃO F. CASTELO BRANCO, matrícula 3029, para atuar na 6ª ZONA ELEITORAL no primeiro e segundo turnos do período eleitoral, das 6h30 até o término, conforme estabelecido na Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, e na Portaria PGJ nº 752, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118689** e o código CRC **E5DC5EA7**.

19.04.3757.0007653/2022-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Altera a designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3756.0001313/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, nos dias 16, 17, 23 a 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, sem prejuízo de suas designações e de acordo com o que consta a seguir:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 9h às 15h	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	Promotor de Justiça	16 e 17/1/2023
	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	Promotora de Justiça	23 a 27/1/2023
			30 e 31/1/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118730** e o código CRC **1941DF5D**.

19.04.3756.0001313/2023-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar em sessões plenárias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.001464/2023-40; e

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0001739/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar nas Sessões Plenárias dos Tribunais do Júri de Sobradinho, sem prejuízo de suas atuais designações, conforme o que consta na seguinte tabela:

Data	Processo N.º	Circunscrição
17/1/2023	07089506920208070006	Sobradinho
24/1/2023	07065594420208070006 07035076920228070006	Sobradinho
31/1/2023	07072038420208070006	Sobradinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119537** e o código CRC **1770179B**.

19.04.3756.0001739/2023-65



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, como Coordenador do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3756.0001667/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, como Coordenador do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, ficando dispensado, no período, da designação para officiar junto à 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 2º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA da designação para atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119576** e o código CRC **075ADCA9**.

19.04.3756.0001667/2023-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.3670.0005674/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 211, de 2 de fevereiro de 2013, que averba tempo de serviço e contribuição prestado pelo Promotor de JUSTIÇA RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula 10098, de forma que passe a vigorar com a seguinte redação:

“.....

a) 841 (oitocentos e quarenta e um) dias de tempo de contribuição prestados à Caixa Econômica Federal no período de 8/3/2004 a 26/6/2006, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Acórdão 1.871, de 3 de dezembro de 2003, do TCU-Plenário, o Acórdão 399, de 21 de março de 2007, do TCU-Plenário, o Parecer nº 232/2022/CONJUR-SAJ/SG/MPF e a Decisão/PGJ/MPDFT de 2 de agosto de 2022, e, ainda, computados para fins de adicional por tempo de serviço, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da Decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, no art. 4º da Resolução nº 9, de 5 de junho de 2006, do CNMP, e no art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 20:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119706** e o código CRC **BC4FA1DE**.

19.04.3670.0005674/2022-67



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3296.0014461/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, designando para atuar no primeiro turno das Eleições Gerais de 2022 os servidores Técnicos de Segurança e Transporte, do quadro e requisitados, JOÃO DUARTE FILHO, matrícula 5108, DANIEL LOPES CANCELADO, matrícula 1811, e FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO, matrícula 2273, nos seguintes horários, conforme registrado no Sistema de Controle de Frequência:

Matrícula	Nome Completo	Entrada	Saída
1811	Daniel Lopes Cancado	06:07	18:40
2273	Francisco Soares de Araújo	05:50	18:02
5108	João Duarte Filho	05:45	17:15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 20:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119752** e o código CRC **BB047ACB**.

19.04.3296.0014461/2022-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em 17 de janeiro de 2023, no período vespertino, no mutirão das audiências de custódia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Intervenção Federal no Distrito Federal, decretada pelo Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0001063/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça KARINE BORGES GOULART e THIAGO GOMIDE ALVES e o Promotor de Justiça adjunto JULLYER GADIOLI MILANEZ para oficiarem, em 17 de janeiro de 2023, no período vespertino, nas audiências de custódia designadas em razão da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, no dia 10 de janeiro de 2023, nos autos do Inquérito 4879/DF, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/01/2023, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120162** e o código CRC **6E674FA7**.

19.04.3756.0001842/2023-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza que o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES exerça suas atribuições funcionais, de forma remota, e adia afastamento para estudos para o segundo semestre de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.151334/2022-76;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0001838/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES exerça suas atribuições funcionais, de forma remota, no período de 9 a 16 de janeiro de 2023, conforme deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 319ª Sessão Ordinária, no bojo do referido procedimento.

Art. 2º Adiar o início do afastamento para estudos do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para o segundo semestre de 2023 e autorizar que ele exerça suas atribuições funcionais, de forma remota, de 17 de janeiro de 2023 até a apreciação do mérito do requerimento apresentado no Processo nº 08191.151334/2022-76, nos termos da liminar concedida pela em. Relatora.

Art. 3º Revogar a Portaria PGJ nº 858, de 16 de dezembro de 2022, e a Portaria PGJ nº 877, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2023, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120380** e o código CRC **D1712C19**.

19.04.3756.0001838/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0013582/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 6º da Portaria PGJ nº 18, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 9, de 12 de janeiro de 2023, Seção 2, p. 45, da seguinte forma:

Onde se lê “ Exonerar a servidora JULIETTE FERREIRA DE LIMA...”, leia-se “Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2023, a servidora JULIETTE FERREIRA DE LIMA ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2023, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120434** e o código CRC **C1E6B1F8**.

19.04.4551.0013582/2022-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 867, de 7 de dezembro de 2022, válida a contar de 12 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0000622/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12 de dezembro de 2022, DANIELLA VIRGINIA GOMES, matrícula 10059-5, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-02 (50060027).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2023, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120520** e o código CRC **B7077DDA**.

19.04.5374.0000622/2023-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4434.0000225/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 9 de janeiro de 2023, o servidor GUILHERME BRAGA FERNANDES, matrícula 5302-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010055).

Art. 2º Dispensar, a contar de 9 de janeiro de 2023, o servidor GUILHERME BRAGA FERNANDES, matrícula 5302-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010106).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2023, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120540** e o código CRC **98332EBA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Secretaria-Geral
 Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Dezembro/2022

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
3362	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	14/12/2022	Coordenadoria Executiva de Autocomposicao	Nucleo de Atencao as Vitimas
3747	KARLA ROBERTA CERQUEIRA CARNEIRO LEAO ROQUE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	27/12/2022	Procuradorias de Justica	Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude e da Educacao
4219	ADRIANA DALLA VECCHIA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	30/12/2022	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Secretaria de Apoio as Assessorias do PGJ
5526	RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA	CEDIDO PARA O MPDFT (SEM ONUS)	13/12/2022	Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justica	Cerimonial
5743	RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	16/12/2022	Secretaria de Gestao de Pessoas - SGP	Plan-Assiste
5874	LUIZA BORGES JAGUARIBE DE MIRANDA	PESSOAL SEM VINCULO	02/12/2022	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional

KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO
 Secretária de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 25 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0001158/2023-84,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA DE LIMA CARVALHO**, matrícula 4944-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas de Brasília I e Promotorias Especializadas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (53002102), dispensando, em consequência, a servidora **JACKELINE DA SILVA CARVALHO**, matrícula 3404-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/01/2023, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118680** e o código CRC **ECFEDA77**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 26 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0001476/2023-85,

RESOLVE:

Designar, de 16/01 a 25/01/2023, a servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, matrícula 5661-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do 1º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 16/01/2023, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118686** e o código CRC **0D7B35E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 27 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI MPDFT n° 19.04.5503.0001689/2022-45.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA**, matrícula 5526, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula n° 3601, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO da Ata de Registro de Preços n° 026/2022, firmada com S&T EVENTOS EIRELI, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break para eventos institucionais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 16/01/2023, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119170** e o código CRC **447D46C8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 35 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3687.0013448/2022-16,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n° 1580, de 15/12/2022, publicada no DOU n° 237, de 19/12/2022, Seção 2, pag. 36, processo n° 19.04.3687.0013448/2022-16, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 09 a 15/01/2023, a servidora **PATRICIA CARLOS OLIVEIRA** [...].”

Leia-se: “Designar, de 09 a 15/01/2023, a servidora **PATRICIA CARLOS OLIVEIRA** [...], dispensando, durante o referido período, a servidora **ROBERTA SOUSA DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 5335-0.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 17/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120548** e o código CRC **B77B6005**.

19.04.3687.0013448/2022-16

0120548v2

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0036/2023	p. 2
Portaria 0037/2023	p. 3
Portaria 0038/2023	p. 5
Portaria 0039/2023	p. 7
Portaria 0040/2023	p. 9
Portaria 0041/2023	p. 11
Portaria 0042/2023	p. 13
Portaria 0043/2023	p. 15
Portaria 0044/2023	p. 17
Portaria 0045/2023	p. 19
Portaria 0046/2023	p. 20
Portaria 0047/2023	p. 21
Movimentação Interna 12-2022	p. 22
Portaria 25/2023	p. 23
Portaria 26/2023	p. 24
Portaria 27/2023	p. 25
Portaria 35/2023	p. 26
Secretaria-Geral	p. 28
Portaria 0036/2023	p. 28
Portaria 0037/2023	p. 29
Portaria 0038/2023	p. 31
Portaria 0039/2023	p. 33
Portaria 0040/2023	p. 35
Portaria 0041/2023	p. 37
Portaria 0042/2023	p. 39
Portaria 0043/2023	p. 41
Portaria 0044/2023	p. 43
Portaria 0045/2023	p. 45
Portaria 0046/2023	p. 46
Portaria 0047/2023	p. 47
Movimentação Interna 12-2022	p. 48
Portaria 25/2023	p. 49

Portaria 26/2023.....	p. 50
Portaria 27/2023.....	p. 51
Portaria 35/2023.....	p. 52
Sumário.....	p. 54